

## **MISSÃO SAL DA TERRA UAI PAMPULHA**

### **JUSTIFICATIVA AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2011** **PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 02/2011**

A presente publicação se presta a dar ciência da necessidade de elaboração do respectivo termo aditivo ao Instrumento Contratual nº 04/2011, deverá se firmar, entre a MISSÃO SAL DA TERRA e ICASU – INSTITUIÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERLÂNDIA, para fins de execução dos serviços lavagem e passagem de enxoval hospitalar. O Instrumento Contratual em apreço demanda alteração, conforme lhe autoriza sua Cláusula 1.2, ante a necessidade de regularizar a especificação e quantitativo de enxoval hospitalar, bem como alteração do valor unitário dos serviços de lavagem e passagem de enxoval hospitalar. Em razão desta se faz compulsória a competente regularização desta contratação, via termo aditivo. Nesta ordem, a fim de dar pleno cumprimento à devida publicidade e transparência aos atos praticados, lança-se mão desta competente justificativa.

Uberlândia, 01 de Junho de 2015.

Arthur Guilherme Rocha Pereira  
Coordenador de Logística e Suprimentos